**Extinção EIRELI** (procuração outorgada pela requerente e pelo titular da EIRELI para assinatura do ato de extinção da empresa, (apresentada como arquivo em PDF-a anexo ao ato de extinção).

**Procuração**

**OUTORGANTE (s):**

-pessoa jurídica(nome empresarial, NIRE, CNPJ , endereço completo da sede e e-mail), por seu representante legal/titular (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG - órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

- titular da EIRELI (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

**OUTORGADO(s):**

(nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG – órgão emissor e UF- endereço completo, e-mail)

Por este instrumento particular, o(s) outorgante(s) constitui(em) procurador o(s) outorgado(s), a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo, e ato de extinção da empresa ..............................(nome Empresarial) , bem como indicação do responsável pelo ativo e passivo e guarda dos livros mercantis, praticados com o uso de certificação digital em nome do(s) outorgante(s), a ser(em) apresentado(s) para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de\_\_\_\_\_\_

 (Local) (dia) (mês) (ano)

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 (nome e assinatura do titular)

**ATENÇÃO!**

**- Não é necessário o reconhecimento de firma (art. 63 da lei 8.934/94).**

- Para a prática de tais atos, o  Outorgado deverá  assinar digitalmente a documentação,  com certificado  digital, de  segurança  mínima  tipo  A3 e A1, emitido  por  entidade  credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.